



Município de Itajubá
Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto Nº 8580

SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

CHRISTIAN GONÇALVES TIBURZIO E SILVA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3398 de 23-12-2020

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 419.342,00 (Quatrocentos e Dezenove Mil Trezentos e Quarenta e Dois Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Fonte	Valor
02 08 01 10 301 0012 2055	3 3 50 41 00	340	102	340.000,00
02 08 01 10 301 0020 3052	4 4 90 52 00	480	102	57.542,00
02 08 01 10 305 0012 2242	3 3 90 30 00	569	102	21.800,00
Total:				419.342,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Fonte	Valor
02 08 01 10 122 0012 2049	3 3 90 32 00	299	102	4.900,00
02 08 01 10 122 0012 2049	3 3 90 33 00	300	102	4.900,00
02 08 01 10 122 0012 2049	3 3 90 40 00	303	102	4.900,00
02 08 01 10 122 0012 2049	3 3 90 92 00	306	102	4.000,00
02 08 01 10 122 0012 2258	3 3 90 39 00	309	102	10.000,00
02 08 01 10 122 0029 2294	3 3 90 30 00	329	102	4.800,00
02 08 01 10 301 0012 2056	3 3 90 30 00	341	102	2.900,00
02 08 01 10 301 0012 2061	3 3 90 14 00	351	102	10.000,00
02 08 01 10 301 0012 2061	3 3 90 33 00	353	102	4.900,00
02 08 01 10 301 0012 2061	3 3 90 36 00	354	102	31.000,00
02 08 01 10 301 0012 2150	3 3 90 14 00	363	102	2.900,00
02 08 01 10 301 0012 2211	3 3 90 30 00	374	102	4.900,00
02 08 01 10 301 0020 2051	3 3 90 93 00	443	102	3.000,00
02 08 01 10 302 0012 2053	3 3 90 14 00	481	102	19.600,00
02 08 01 10 302 0012 2053	3 3 90 30 00	482	102	18.000,00
02 08 01 10 302 0012 2053	3 3 90 39 00	484	102	244.000,00
02 08 01 10 303 0012 2190	3 3 90 39 00	513	102	10.000,00
02 08 01 10 303 0012 2324	3 3 90 30 00	522	102	5.000,00
02 08 01 10 303 0012 2324	3 3 90 39 00	524	102	5.000,00
02 08 01 10 305 0012 2058	3 3 90 36 00	546	102	21.000,00
02 08 01 10 305 0012 2242	3 3 90 32 00	570	102	3.642,00
Total:				419.342,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 4 de Agosto de 2021, 201º anos da fundação e 171º da elevação a Município.

Christian Gonçalves Tiburzio e Silva
Prefeito Municipal

Conrado Chiaradia Navarro
Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Israel Gustavo Guimaraes dos Santos
Secretário Municipal de Governo